



# Diário Oficial

## Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Julho Amarelo

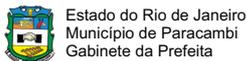
Mês de  
vigilância,  
prevenção e  
controle das  
hepatites  
virais.

Ano III

Paracambi, quinta-feira, 11 de julho de 2024

Edição 1325

### GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 392/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

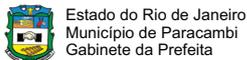
Declaro vago o cargo de Merendeira, ocupado anteriormente pela servidora Rosimar de Oliveira Santana Genciano, matrícula n.º 36/12365, sob o regime estatutário, concurso n.º 01/2003, falecida em 27/06/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 09 de julho de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 393/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

EXONERAR Tamara Mynssen Xavier Ribeiro, do cargo em comissão, Assessor Executivo, Símbolo CC4, do Gabinete da Prefeita, conforme a Lei Complementar N.º 1.376/2019, a partir de 28/06/2024.

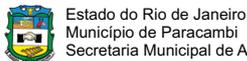
Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**

Prefeita

### SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração

= PORTARIA Nº107/2024 =  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Acolher do( a) Servidor (a), ALINE RODRIGUES PEREIRA – matr. nº36/12463, Agente da Guarda Municipal, o pedido de desincompatibilização do exercício de sua função, com percepção de vencimento integral, com início em 05/07/2024 e término em 05/10/2024, conforme Processo Administrativo nº4106/2024.

**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração

= PORTARIA Nº108/2024 =  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Acolher do( a) Servidor (a), JOSIMAR BATISTA DE OLIVEIRA, matr. nº36/13013, Agente Comunitário de Saúde, o pedido de desincompatibilização do exercício de sua função, com percepção de vencimento integral, com início em 05/07/2024 e término em 05/10/2024, conforme Processo Administrativo nº4245/2024.

**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração

= PORTARIA Nº109/2024 =  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Acolher do( a) Servidor (a), LUCIANA FERREIRA DA SILVA – matr. nº36/13188, Agente Comunitário de Saúde, o pedido de desincompatibilização do exercício de sua função, com percepção de vencimento integral, com início em 05/07/2024 e término em 05/10/2024, conforme Processo Administrativo nº3564/2024.

**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração

= PORTARIA Nº110/2024 =  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Acolher do( a) Servidor (a), ROSIANE BARBOZA FIALHO – matr. nº36/12155, Agente da Guarda Municipal, o pedido de desincompatibilização do exercício de sua função, com percepção de vencimento integral, com início em 05/07/2024 e término em 05/10/2024, conforme Processo Administrativo nº4272/2024.

**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



#### COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

#### DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )

Quinta-feira, 11 de julho de 2024



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração

**= PORTARIA Nº111/2024 =**  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**RESOLVE:**

Acolher do( a) Servidor (a), VERA LUCIA RODRIGUES MEDEIROS – matr. Nº36/12840, Professor (a), o pedido de desincompatibilização do exercício de sua função, com percepção de vencimento integral, com início em 05/07/2024 e término em 05/10/2024, conforme Processo Administrativo nº4390/2024.

**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração

**= PORTARIA Nº112/2024 =**  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**RESOLVE:**

Acolher do( a) Servidor (a), LEONARDO XAVIER FIGUEIREDO MARTINS – matr. nº36/13604, Vigia, o pedido de desincompatibilização do exercício de sua função, com percepção de vencimento integral, com início em 05/07/2024 e término em 05/10/2024, conforme Processo Administrativo nº4298/2024.

**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração

**= PORTARIA Nº113/2024 =**  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**RESOLVE:**

Acolher do( a) Servidor (a), PRISCILAALVES RAMALHO – matr. Nº36/13027, Agente Comunitário da Saúde, o pedido de desincompatibilização do exercício de sua função, com percepção de vencimento integral, com início em 05/07/2024 e término em 05/10/2024, conforme Processo Administrativo nº4433/2024.

**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA 115/24 DE 09 DE JULHO DE 2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**RESOLVE:**

Conceder ao (a) servidor (a), Tânia Maria Silva Narcizo Medina, Matrícula nº 36/13534, Servente, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2018/2023), com início 15 de julho de 2024 e término em 14 de outubro de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 4072/2024.

**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
AO CONTRATO Nº 036/2021  
PROCESSO Nº: 2272/2024

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Clep Comércio e Serviços Eireli  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO SEM REAJUSTE do objeto do CONTRATO nº 036/2021 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Valor:** R\$ 466.296,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2024.

**DIEGO XAVIER DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde

**CLEP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ no 32.907.831/0001-3

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
AO CONTRATO Nº 047/2021  
PROCESSO Nº: 2272/2024

**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Clep Comércio e Serviços Eireli  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO SEM REAJUSTE do objeto do CONTRATO nº 047/2021 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

**Valor:** R\$ 357.852,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2024.

**MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

**CLEP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ no 32.907.831/0001-3

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
AO CONTRATO Nº 048/2021  
PROCESSO Nº: 2272/2024

**PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e Outras e Clep Comércio e Serviços Eireli  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO SEM REAJUSTE do objeto do CONTRATO nº 048/2021 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Outras.

**Valor:** R\$ 159.120,00 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2023.

**NILZA MARIA IZOLANI OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Outras

**CLEP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ no 32.907.831/0001-3

